

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2022 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 10/2022, realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 09/2022 do CMDI.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, com vigência entre 2023 a 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 12 de dezembro de 2022.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:598AFD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>